



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,  
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Ano 2017**

PARECER nº 399/2017

Projeto de Lei Ordinária nº CM – 055/2017

Substitutivo I

**RELATÓRIO**

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-055/2017-Substitutivo I, de autoria dos nobres Vereadores **Cleitinho Azevedo, Janete Aparecida e Eduardo Print Junior**, que dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes em espetáculos artísticos - culturais e esportivos no município de Divinópolis.

**FUNDAMENTAÇÃO**

A referida proposição se faz necessária, vez que, o lazer é previsto expressamente na Constituição Federal, em seu artigo 6º, como direito social. Assim, é fundamental assegurar o acesso dos estudantes, idosos e portadores de deficiência mediante pagamento de meia - entrada, a eventos culturais, educacionais (como palestras e seminários), bem como desportivos. Neste sentido, a presente segue a mesma linha da Lei Federal 12.933 de 26 de dezembro de 2013 e posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal 8.537 de 05 de outubro de 2015.

O Projeto assegura o acesso aos cinemas, cineclubes, teatros, espetáculos musicais, circenses e eventos educativos e extra - curriculares, bem como esportivos, em todo o território nacional, em estabelecimentos públicos e privados, aos estudantes desde que estejam regularmente matriculados em instituição de ensino público e privado, oficialmente reconhecidos pelo Ministério da Educação, mediante pagamento da metade do preço do ingresso efetivamente cobrado do público em geral. (**Conforme justificativa do Projeto**)

**CONCLUSÃO**

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº CM-055/2017 – Substitutivo I.

Divinópolis, 02 de outubro de 2017

**Edson Sousa**  
Vereador – Relator

**Ademir Silva**  
Vereador – Secretário

**Marcos Vinícius Alves da Silva**  
Vereador – Membro